



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 0802/2020 DE 31/08/2020.**

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR ALFREDO DINAR BICA PARAÍBA, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021010.1.00094/18-7 de 09/03/2020.

| <b>PERÍODO APROVEITADO</b> | <b>ORGÃO</b>                               | <b>DIAS LÍQUIDOS</b>       |
|----------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| 01/07/1974 a 08/07/1978    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 4 anos e 8 dias            |
| 01/04/1979 a 30/03/1981    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 2 anos                     |
| 06/05/1988 a 02/01/1989    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 7 meses e 27 dias          |
| 02/01/1997 a 31/03/2000    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 2 anos, 11 meses e 29 dias |
| 01/01/2000 a 30/06/2003    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 3 anos e 6 meses           |
| 08/01/2001 a 02/05/2004    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 10 meses e 02 dias         |

**ARTIGO 2º** Fica averbado o tempo de contribuição de 5.116 dias líquidos equivalente a 14 (catorze) anos e 06 (seis) dias.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/08/2020.  
NP 1034/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**